



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 207 DE 22 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e o art. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal, considerando os termos do Processo Administrativo SEI/CNMP nº 19.00.6500.0003909/2025-80, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a publicação da [Portaria CNMP-PRESI nº 202 de 14 de julho de 2025](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 15 de julho de 2025, de modo que onde se lê:

"[.....] FELIPE DE MELLO SAMPAIO CUNHA [.....]",

leia-se:

"[....] FILIPE DE MELLO SAMPAIO CUNHA [....]".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO